



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Rosana Friess*  
ROSANA FRIESS  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SEL/SEC

Do Processo nº 2012-0.091.014-8

Fl.: 621  
Em 27/05/2014

**Interessado:** Taormina Incorporadora e Construtora Ltda.  
**Contribuinte:** 101.176.0010-4 / 0011-2 / 0012-0 / 0013-9 / 0014-7 / 0015-5 / 0029-5 / 0030-9 / 0036-8  
**Local:** R. Dr. Ulpiano da Costa Manso, 15/21 x Av. Eliseu de Almeida, 3.200 x R. Carlos Lisdegno Carlucci, 46  
**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**Histórico:** Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 28/03/2012, destinada a serviços profissionais - escritórios, subcategoria de uso nR3, "Polo Gerador de Tráfego", em zona de uso ZCPa/05, com frente para vias classificadas como locais e estrutural N1, na Subprefeitura Butantã.

**MANIFESTAÇÃO/106/CAIEPS/2014**

A CAIEPS, em sua 190ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, ser a proposta passível de aceitação, desde que atendidas as seguintes condições:

1. Coeficiente de aproveitamento máximo de 2,50, a ser alcançado mediante pagamento de outorga onerosa;
2. Taxa de ocupação máxima de 0,63;
3. Taxa de permeabilidade mínima de 15%, cuja área resultante deverá ser predominantemente ajardinada e arborizada;
4. Gabarito de altura máximo de 64,00m;
5. Altura total máxima no nível 69,00m a partir da elevação 734,00m;
6. Recuo de frente mínimo de 5,00m, nos termos do Quadro 04 do Livro X anexo à Lei nº 13.885/04;
7. Recuos laterais e de fundo mínimos de 3,00m a partir de uma altura de 6,00m, nos termos do Quadro 04 do Livro X anexo à Lei nº 13.885/04, e do disposto no Art. 186 da referida Lei;
8. Atendimento ao número mínimo de vagas para autos na proporção de 1 (uma) vaga para cada 35m² de área computável a construir, totalizando 238 vagas, excluídas desse total as vagas para motos, bicicletas, visitantes, P.N.E.;

*MF/rf*



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Rosana Friess*  
ROSANA FRIESS  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SEL/SEC

Fl.: 622  
Em 27/05/2014

Do Processo nº 2012-0.091.014-8

9. Número mínimo de vagas para carga e descarga na proporção de 1/1.000m<sup>2</sup> da área computável, totalizando 09 vagas;
10. Apresentação de Certidão de Diretrizes emitida por SMT;
11. Atendimento na íntegra do disposto no Parecer Técnico nº 93/GTAC/2014, emitido por SVMA/DECONT;
12. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/c, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
13. Atender às exigências que esta D. Comissão julgar necessárias, e às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

27 / 05 / 2014

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Rosane Cristina Gomes, Júlio Jerônimo dos Santos, Amanda Morelli Rodrigues, Roseli Cristina Abreu Viana, Ricardo Vaz Guimarães, Mauro Tadeu Sanches e Andrea Oliveira Villela.

**PRESENTES AINDA:** Gilcilene Alves da Silva, Marília Fernandes e Laura Gitti Campele.

*MF/rf*  
MF/rf



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Rosana Friess*  
ROSANA FRIESS  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SEL / SEC

Fl.: 623  
Em 27/05 / 2014

Do Processo nº 2012-0.091.014-8

**Interessado:** Taormina Incorporadora e Construtora Ltda.

**Contribuinte:** 101.176.0010-4 / 0011-2 / 0012-0 / 0013-9 / 0014-7 / 0015-5 / 0029-5 / 0030-9 / 0036-8

**Local:** R. Dr. Ulpiano da Costa Manso, 15/21 x Av. Eliseu de Almeida, 3.200 x R. Carlos Lisdegno Carlucci, 46

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

SMDU.CTLU

Sr. Secretário Executivo,

Encaminhamos o presente à vista do contido na MANIFESTAÇÃO/106/CAIEPS/2014, para exame e deliberação dessa D. Câmara Técnica.

27 / 05 / 2014

*[Handwritten Signature]*  
PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA  
Secretário Executivo  
SEL / SEC